



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado	01 - 13
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL - CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado	13 - 25
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado	26 - 39
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão-PROGEPE- - Nºs 3.534, 3.535, 3.557, e 3.3558/2011	40 - 41
Comissão-CENTRO - CCEN - Nº 03 e 04/2011	42

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09 de agosto de 2011)

O Coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

1 – Da inscrição:

- 1.1 Para a inscrição do curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pela CAPES;
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situada no 15º andar do CFCH – UFPE, entre os dias 03/10 e 27/10/2011, pessoalmente através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro,
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) Currículo LATTES, com comprovação, por item;
- f) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V)
- g) Projeto de Pesquisa, em 5 cópias;
- h) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação de Filosofia ou áreas afins;
- i) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem conclusão do Curso de Graduação até a data de realização da matrícula.

- 3 – **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	04 a 27/10/2011
Etapa 1: Avaliação dos projetos de dissertação	07 e 08/11/2011
Resultado	09/11/2011
Prazo Recursal	10, 11 e 14/11/2011
Etapa 2: Prova de conhecimento da Área	16/11/2011, de 8:00 às 12:30h
Resultado	17/11/2011, até 17:00h
Prazo Recursal	18, 21 e 22/11/2011, até 17:00h.
Etapa 3: Prova de Idiomas	23/11/2011, de 8:30 às 10:30h.
Resultado	24/11/2011, até 17:00h.
Prazo Recursal	25, 28 e 29/11/2011
Etapa 4: Prova Oral	30/11 e 01/12/2011 a partir das 9:00h
Resultado	02/12/2011, até 17:00h.
Prazo Recursal	05, 06 e 07/12/2011, até 17:00h.
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	12/12/2011.
Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Resultado Final	13/12/2011, até 17:00h.
Prazo Recursal	14, 15 e 16/12/2011, até 17:00h.
Matrícula	Período a ser definido pela PROPESQ
Início das aulas	05/03/2012

I – Para Etapa Análise de Projetos de Dissertação: (eliminatório) – Peso 2

1. O candidato deverá depositar (em 5 vias) o projeto de dissertação de 03/10 a 27/10/2011 para que os professores tenham tempo hábil para julgar os projetos e indicar as possibilidades de Orientação. O projeto deve ter o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.
- 1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- 1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia** e **Ética e Filosofia Política**. As linhas devem ser claramente indicadas na folha de rosto.
- 1.4 O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.
2. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (peso 01); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (peso 02); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (peso 02); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (peso 02); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (peso 02); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (peso 01).
3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

II – Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (eliminatória) – Peso 3:

1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta, Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo 3.
2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
3. Os critérios para avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso 01); b) domínio de conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (peso 03); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (peso 02); d) coerências no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 02); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso 02).
4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

III – Para Etapa de prova de Idioma (eliminatória) – Peso 1:

1. A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão ou Italiano e tem caráter exclusivamente eliminatório;
2. A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.
3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.
5. Quando nativo do idioma inglês, francês, alemão ou italiano, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção (dez).
6. Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (peso 05); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (peso 05).
7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

IV – Para Prova Oral (eliminatória) – Peso 3 :

1. Esta Etapa será pública e gravada em áudio.
2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova.
3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para sua entrevista.
4. A prova constará de exposição oral da prova de conhecimento até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão e valerá peso 3 (três).
5. Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Prova Oral serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (Peso 06); demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes à Filosofia (Peso 04).

V – Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório) – Peso 1

1. A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório.

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

4. Resultado

- 4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na prova oral, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.
- 4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia.

5 Recursos

- 5.3 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.4 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

7. Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.;

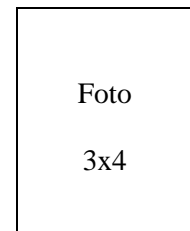
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa IV (Prova Oral), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 7.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares.
- 7.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;
- 7.7 É consagrada a nota 7,0 (Sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Prova Oral poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.3;
- 7.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia.
- 7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Prof. Alfredo de Oliveira Moraes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
MESTRADO EM FILOSOFIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O



Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....
vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação em Filosofia ou áreas afins
- Histórico escolar do Curso de Graduação
- RG,
- CIC
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Currículo Lattes com as comprovações, por item
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (anexo V)
- Projeto de Dissertação em 5 vias.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Inglês Francês Italiano Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....
Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

DADOS DO CANDIDATO

Nome do pai:.....

Nome da mãe:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

CEP:.....

Cidade:..... Estado:.....

Correio eletrônico:.....

Telefone fixo: ()

Telefone celular: ().....

Estado civil:.....

Nascimento:...../...../.....

Cidade: Estado:

Identidade nº:.....

Data de expedição:...../...../.....

Órgão expedidor:...../...../.....

CPF:

Curso de Graduação:

Instituição:

Local: Conclusão:/.....

Atividade Profissional

Docente da UFPE: () Sim () Não

Docente de outra instituição: () Sim () Não

Instituição de Origem:

Departamento:

Área:

Não Docente – Atividade ou função:

Instituição:

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)
Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3024
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal: R\$ 11,00
Valor total: R\$ 11,00
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

A prova de Conhecimento de Área consistirá num texto dissertativo acerca de um dos temas a seguir, que será sorteado no dia da prova:

- 1- Liberdade e Necessidade
- 2- Essência e Existência
- 3- Mito e Razão
- 4- Verdade e Linguagem

ANEXO IV - VAGAS

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

ANEXO V

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)		
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo		
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, e para o Curso de Doutorado, mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Centro de Ciências Biológicas da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária –Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 16/09 e 16/11 de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, documentado, com tabela de avaliação do Currículo (Mestrado ou Doutorado, Anexo III ou IV, conforme nível pleiteado) totalmente preenchida e assinada.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese, em 3 (três) cópias, conforme o item 3.2.2.4 desse documento;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa; e
- c) cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por quatro membros para o Mestrado e três para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	16/09/2011 a 16/11/2011	08h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento	21/11/2011	08h às 12h
Resultado	22/11/2011	14h
Prazo recursal	22 a 24/11/2011	Até às 14h de 24/11/2011
Etapa 2 – Prova de Língua Estrangeira (inglês)	25/11/2011	16h às 18h
Resultado	28/11/2011	16h
Prazo recursal	29/11 a 01/12/2011	Até às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	01/12/2011	8h às 17h
Resultado	01/12/2011	17h
Prazo recursal	02, 05 e 06/12/2011	Até às 17h
Resultado final	07/12/2011	Até às 17h
Prazo recursal	09, 12 e 13/12/2011	Até às 17h
Homologação Resultado Final	16/12/2011	Até às 17h
Etapa 4 – Matrícula	01/03/2012 a 06/03/2012	08h às 12h
Início das Aulas	08/03/2012	08h

3.1.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 6,0, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 16 (dezesesseis) questões de conhecimentos gerais em biologia vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um) ponto. O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos	80%

3.1.2. - Prova Escrita de Língua Estrangeira:

3.1.2.1 – A prova de Língua Estrangeira (Inglês), que é eliminatória (nota mínima 5,0), com peso 1,5, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de Língua Estrangeira (Inglês) constará de texto em inglês extraído de artigo científico em Botânica. A prova constará de 6 (seis) questões elaboradas em Português que deverão ser respondidas em Português com base exclusivamente no texto apresentado e 1 (uma questão) referente a tradução para o

Português de um trecho do texto apresentado. Os quesitos a serem respondidos em Português valem 1,25 e o quesito referente à tradução vale 2,5.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova escrita de língua estrangeira:

- a) demonstração de capacidade de compreensão e tradução do texto; e
- b) responder adequadamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova escrita de língua estrangeira.

Tradução do texto	25%
Compreensão apropriada do texto e respostas coerentes às perguntas	75%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita à punho pelo candidato.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO III.

3.4 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	16/09/2011 a 16/11/2011	08h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento	22/11/2011	08h às 12h
Resultado	23/11/2011	17h
Prazo recursal	24, 25 e 28/11/2011	Até às 17h
Etapa 2 – apresentação e defesa do projeto	29/11/2011	08h às 18h
Resultado	30/11/2011	Até às 17h
Prazo recursal	01, 02 e 05/12/2011	Até às 17h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	06/12/2011	8h às 17h
Resultado	06/12/2011	17h
Prazo recursal	07, 09 e 12/12/2011	Até às 17h
Resultado final	12/12/2011	17h
Prazo recursal	13 a 15/12/2011	Até às 17h
Homologação Resultado Final	16/12/2011	Até às 17h
Etapa 4 – Matrícula	01 a 06/03/2012	08h às 12h
Início das Aulas	08/03/2012	08h

3.4.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.4.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 3,5, terá duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.4.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 16 (dezesesseis) questões de conhecimentos gerais em biologia vegetal. O candidato deverá

responder a 10 (dez) questões de sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um) ponto. O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.4.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos	80%

3.4.2 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.4.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 3,0.

3.4.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; e) originalidade e contribuição teórica do estudo; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	10%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.4.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 03 (três) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ter o mínimo de 8 e o máximo de 12 páginas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infra-estrutura, cronograma e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação autor-data.

3.4.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.4.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3,5, terá de caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita à punho pelo candidato.

3.4.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada etapa e com nota final igual ou superior a sete (7,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o mestrado, e prova de conhecimentos, avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbv/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 (dezesete) as vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) para o curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 – Das vagas descritas no item anterior, 02 (duas) para o nível de Mestrado e 01 (uma) para o nível de Doutorado, são vagas institucionais, reservadas a servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.2, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, CCB/UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização as Etapa 3 do doutorado (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota sete (7,0) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto)** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgbv.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de setembro de 2011.

Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Vegetal – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL MESTRADO

IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL DOUTORADO

V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

VI - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O DOUTORADO

VII – No. DE VAGAS E CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

() NÍVEL MESTRADO () NÍVEL DOUTORADO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (curso): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE PARA DESENVOLVER A DISSERTAÇÃO OU TESE:

DOCENTE, DA LINHA ESCOLHIDA, INDICADO COMO ORIENTADOR(A):

RECIFE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)


CIENTE EM ____/____/____.

Assinatura do futuro Orientador(a)

ANEXO II

MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	123.456.789-10
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN62D36BF03EA9C03AB7912CDB546F1DD5]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8987000000-5 1100001010-7 95523022883-0 20093911752-8



Atenção!

A GRU Simples é obtida através do sítio Tesouro Nacional e só pode ser paga no Banco do Brasil.

ANEXO III**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado**
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁX. DE PONTOS	Nº do Docume nto	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
Cursos Pré-Mestrado			
Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Graduação – desempenho	10		
Média geral do histórico escolar = pontos			
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10		
No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.			
1.3. Outros cursos na área de Biologia Vegetal	10		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso (nota ≥ 7 ou $\geq C$)			
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação) na área de Biologia Vegetal	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE BIOLOGIA VEGETAL	30		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B2 (publicados/aceitos)	30		
30 pontos por trabalho como primeiro autor			
25 pontos por trabalho como segundo a último autor			
2.2. Artigos em periódicos Qualis B3 a B5 ou capítulos de livros (publicados/aceitos)	25		
25 pontos por trabalho como primeiro autor			
20 pontos por trabalho como segundo a último autor			
15 pontos por capítulo de livro como primeiro autor			
10 pontos por capítulo de livro como segundo a último autor			
2.3. Trabalhos publicados em anais de eventos ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	20		
10 pontos por trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
Atividade			
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
3.1. Aulas no ensino médio	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área de Biologia Vegetal	10		
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS	20		
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área de Biologia Vegetal	20		
10 pontos por ano			
4.2. Prêmios Científicos na área de Biologia Vegetal	10		
10 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês	10		
TOTAL	100		

ANEXO IV
Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁXIMO DE PONTOS	Nº do documen to	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
1.1. Mestrado – desempenho	10		
Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos			
1.2. Mestrado – tempo de conclusão	20		
< 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; > 2 anos: 0			
1.3. Outros cursos	10		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso (nota >7 ou >C)			
1.4. Estágio não-curricular	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE BIOLOGIA VEGETAL	40		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B2 (publicados/aceitos)	40		
40 pontos por trabalho como primeiro autor 30 pontos por trabalho como segundo a último autor			
2.2. Artigos em periódicos Qualis B3 a B5 ou capítulos de livros (publicados/aceitos)	20		
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor 10 pontos por capítulo de livro como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro como segundo a último autor			
2.3. Trabalhos em anais de eventos ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	15		
10 pontos por trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
3.1. Aulas no ensino superior	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria	6		
3 pontos por semestre ou por cada 180 h			
3.3. Co-orientação de monografia	10		
10 pontos por aluno concluído			
3.4. Participação em banca examinadora	1		
0,5 ponto por banca			
4. OUTROS	10		
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)	5		
5 pontos por ano			
4.2. Prêmios recebidos	5		
5 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês	5		
5. TOTAL	100		

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ed. Artmed, Porto Alegre.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

ANEXO VII
NÚMERO DE VAGAS

MESTRADO – 17 (dezessete, sendo quinze vagas para concorrência ampla e duas vagas para concorrência institucional)

DOUTORADO – 11 (onze, sendo dez vagas para concorrência ampla e uma vaga para concorrência institucional)

CORPO DOCENTE X ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FLORÍSTICA E SISTEMÁTICA

FLORÍSTICA E SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMOS

Kátia Cavalcanti Pôrto

FLORÍSTICA E SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS

Marcus Alves, Maria de Fátima Agra e Maria Regina de Vasconcellos Barbosa

CITOTAXONOMIA E CITOGENÉTICA VEGETAL

Ana Maria Benko-Iseppon, Andrea Pedrosa Harand e Marcelo Santos Guerra Filho

ETNOBOTÂNICA E BOTÂNICA APLICADA

Antônio Fernando Morais de Oliveira, Nicácio Henrique da Silva

II - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECOLOGIA VEGETAL

BIOLOGIA FLORAL E DA REPRODUÇÃO

Ariadna Valentina de Freitas e Lopes e Isabel Cristina Sobreira Machado

ECOFISIOLOGIA VEGETAL E ANATOMIA ECOLÓGICA

Inara Roberta Leal, Jarcilene Almeida-Cortez, Marcelo Francisco Pompelli e Mauro Guida dos Santos

ECOLOGIA DE CRIPTÓGAMOS

Kátia Cavalcanti Pôrto

ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES VEGETAIS

Jarcilene Almeida-Cortez, Andrea Pedrosa Harand, Ariadna Valentina de Freitas e Lopes, Felipe Melo Pimentel, Inara Roberta Leal e Marcelo Tabarelli

Obs: Previamente à inscrição, o candidato deverá contatar o possível futuro orientador para confirmação de aceite.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/08/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em História, situada no 10º. Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.670-901, Tel./Fax: (81) 2126 8292 ou (81) 2126 8950, e-mail: ppghufpe@yahoo.com.br ou ppghufpe@ufpe.br, entre os dias 12 (doze) de setembro e 11 (onze) de outubro de 2011, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação;
- f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) Projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.1.4;
- i) Cópia do trabalho de conclusão do curso de Graduação (caso tenha apresentado).

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II ;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado no modelo do Currículo Lattes, com comprovação;
- f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) Projeto de tese em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.2.4;
- i) 01 (uma) cópia da Dissertação de Mestrado e de até 02 (dois) trabalhos publicados de maior relevância em sua carreira.
- j) Declaração de proficiência em uma língua estrangeira

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	12/09 a 11/10/2011
Homologação das Inscrições	17/10/2011
Etapa 1 – Prova escrita	21/10/2011, 8-12h
Resultado	31/10/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	01/11/2011 a 04/11//2011
Etapa 2 – Prova de Idioma	21/10/2011, 14-17h
Resultado	31/10/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	01/11/2011 a 04/11//2011
Etapa 3 – Análise de Currículos	07 a 10/11/2011
Resultado	10/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 3	11,14 e 16/11/2011
Etapa 4 – Avaliação de Projeto	17 a 22/11/2011
Resultado	22/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 4	23 a 25/11/2011
Resultado final	25/11/2011
Prazo Recursal Final	28 a 30/11/2011
Matrícula	05 a 09/03/2012

3.1.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1– A prova versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.1.2. – Etapa 2. Prova de Idioma: A prova escrita de idioma, que é classificatória, terá duração de 04 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.1.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.1.3 Etapa 3. Avaliação do Currículo Vitae. A avaliação do Currículo Lattes, que é classificatória, será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 7,0):

Pont.	Curso(s)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
6,0	Graduação		
1,0	Especialização		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 2,0):

Pont.	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,5	Monitoria/Professor de ensino fundamental e médio		
1,0	Pesquisa acadêmica (iniciação científica e afins)		
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado ou TCC)		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 1,0)

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho e/ou oral; trabalho de conclusão de curso.		

3.1.4. – Etapa 4. Apresentação textual e oral pública do Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	20%

3.1.4.1 – A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.4.2 – A apresentação oral do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,4) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,1) + (Nota Etapa 4 \times 0,4) = Nota Final$$

3.2 Doutorado

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
Inscrições	12/09 a 11/10/2011
Homologação das Inscrições	17/10/2011
Etapa 1 – Prova escrita	21/10/2011, 8-12h
Resultado	31/10/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	01/11/2011 a 04/11//2011
Etapa 2 – Prova de Idioma	21/10/2011, 14-17h
Resultado	31/10/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	01/11/2011 a 04/11//2011
Etapa 3 – Análise de Currículos	07 a 10/11/2011
Resultado	10/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 3	11,14 e 16/11/2011
Etapa 4 – Avaliação de Projeto	17 a 22/11/2011
Resultado	22/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 4	23 a 25/11/2011
Resultado final	25/11/2011
Prazo Recursal Final	28 a 30/11/2011
Matrícula	05 a 09/03/2012

3.2.1 – Etapa 1. Prova Escrita de Conhecimento. Eliminatória. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Terá duração de 4 horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova escrita versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia indicada no Anexo III.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.2.2 – Etapa 2. Prova Escrita de Idioma. Classificatória. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.2.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.2.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.2.2.4 – O candidato deverá se submeter à prova de um idioma diferente daquele ao qual se submeteu na seleção para o curso de Mestrado, conforme determinação da CAPES.

3.2.3 – Etapa 3 – Análise do *Curriculum Vitae*, que é classificatória, corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 6,0):

Pont.	Curso(s) Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
6,0	Mestrado		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 1,0):

Pont.	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos)		
0,1	Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres)		
0,4	Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 2,5):

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito])		
0,2	Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro])		
0,25	Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro])		
0,5	Publicação de livro com ISBN		
0,25	Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		
0,2	Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		

4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (MÁX. 0,5):

Pont.	Trabalho produzido	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05)		
0,2	Atividade de extensão		

3.2.4 Etapa 4 – Apresentação textual e oral pública do Projeto. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 03 (três) vias, com o mínimo de 12 (doze) e o máximo de

15 (quinze) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo.	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 meses.	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.	20%

3.2.4.1 – A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.4.2 – A apresentação oral do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem ao exame público dos seus concorrentes.

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,3) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,3) + (Nota Etapa 4 \times 0,3) = Nota Final$$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5., classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 4, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 2.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppghistoria.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 São fixadas em 48 vagas para o Curso de Mestrado e 22 para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa conforme estabelecido no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas nas linhas de pesquisa de ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital.

6.2. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: As informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site www.ufpe.br/ppghistoria e na secretaria do Programa de Pós-graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx 81)2126 8292 e 2126 8250, e-mail ppghufpe@yahoo.com.br ou ppghufpe@ufpe.br.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 4 a presença dos outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento e de Idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da Linha de Pesquisa para a qual o candidato fez inscrição.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppghistoria.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho
Coordenador Pós-Graduação em História– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

III – TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO – 2012

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):

CULTURA E MEMÓRIA ()

RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE ()

NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO ()

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:

() Inglês () Francês () Espanhol () Italiano () Alemão

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:		Certidão de Reservista:	
Título de Eleitor:		Zona:	Secção:

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Filiação:	Nome do Pai:		
	Nome da Mãe:		

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:		Nº	Apto:
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefone: ()		Fax: ()	
Celular: ()		E-Mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___ (mês/ano)	Conclusão: ___/___/___ (mês/ano)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	Cargo ou função:

Recife, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História 3087
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁTICA: MESTRADO
História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIAS: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALENCASTRO**, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ALONSO**, Ângela. *Ideias em Movimentos*. A geração 1870 na crise do Brasil Império. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
3. **ARENDE**, Hannah. O conceito de história – antigo e moderno. In: *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2003. pp. 69-127.
4. **BORON**, Atílio. Teoria política marxista ou teoria marxista da política In: **BORON**, Atílio; **AMADEO**, Javier; **GONZÁLEZ**, Sabrina (orgs.) *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007. pp. 167-181.
5. **BURKE**, Peter (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: ed. Da Universidade Estadual Paulista, 1992.
6. **DANTAS**, Beatriz G.; Sampaio, José Augusto; Carvalho, Maria do Rosário. Os povos indígenas no Nordeste

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

brasileiro: um esboço histórico. In: **CUNHA**, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1998. pp. 431-456.

7. **FRAGA JR.**, Valter. *A encruzilhada da Liberdade*. Campinas, SP: ed. da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

8. **MINTZ**, Sidney. *O poder amargo do açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: ed. da Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

9. **NEGRO**, Antonio Luigi e **SILVA**, Fernando Teixeira da. Trabalhadores, sindicato e política. In **FERREIRA**, Jorge; **DELGADO**, Lucília de Almeida Neves (orgs.) *O Brasil Republicano*. V.3. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 47-96.

10. **PÁDUA**, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista 1786-1888*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2002.

11. **REIS**, Daniel Aarão; **RIDENTI**, Marcelo; **MOTTA**, Rodrigo Patto Sá. (orgs.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois*. Bauru, SP: Edusc, 2004.

12. **RIBEIRO**, Berta e **VELTHEN**, Lúcia H van. Coleções etnográficas: documentos materiais para a história indígena. In: **CUNHA**, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1998. pp. 103 -112.

13. **SCHWARTZ**, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

14. **THOMPSON**, E. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Obras Escolhidas*, vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1994.

2. **CHARTIER**, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.

3. **CERTEAU**, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis: Rio de Janeiro, 1994.

4. _____. "A operação historiográfica". In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

5. **GINZBURG**, C. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo, Cia das Letras, 2007.

6. **FOUCAULT**, Michel. *Vigiar e Punir*, Petrópolis: Vozes, 1977.

7. _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 8. **FREYRE**, Gilberto. *Casa Grande e Senzala - formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958 (e outras edições).

9. **HARTOG**, François. "A Arte da Narrativa Histórica". In: **BOUTIER**, Jean e **JULIA**, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed.FGV, 1998.

10. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.

11. **MONTENEGRO**, Antonio Torres, **REZENDE**, Antonio Paulo, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **GUILLEN**, Isabel Cristina Martins, **WEINSTEIN**, Flávio e **ANZAI**, Leny Caselli (Orgs). *História: cultura e sentimento. Outras Histórias do Brasil*. Recife/Cuiabá: Editora da UFPE e Editora da UFMT, 2008.

12. **PINSKY**, Carla Bassanezi (org.) *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALENCASTRO**, Luiz Filipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ALONSO**, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e terra, 2002.
3. **AZEVEDO**, Celia Maria Marinho de. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.
4. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
5. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
6. **FRAGOSO**, João e **GOUVÊA**, Maria de Fátima. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
7. **MOTA**, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.
8. **SHWARTZ**, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância e salvação no mundo atlântico ibérico*. Bauru/São Paulo: EDUSC/Companhia das Letras, 2009.
9. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.
10. **SOUZA**, Laura de Mello e; **FURTADO**, Junia Ferreira e **BICALHO**, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

TEMÁTICA: DOUTORADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO**LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE**

1. **ARENDDT**, Hannah. Introdução na política In *A promessa da política*. Rio de Janeiro. Difel, 2008. pp. 144-265.
2. **BENJAMIN**, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Obras escolhidas vol. 1).
3. **CARDOSO**, Cyro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
4. **CHARTIER**, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand; Lisboa: Difel, 1990.
5. **ELIAS**, Norbert; **SCOTSON**, John. L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
6. **FONTANA**, Josef. *História depois do fim da história*. Bauru, SP: Edusc, 1998.
7. **FOUCAULT**, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes, 1977.
8. **GUINZBURG**, Carlos. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
9. **HERRERA**, Guillermo Castro. *Naturaleza, Sociedad y Historia en América Latina*. In: **ALIMONDA**, Héctor (org.) *Ecologia política, naturaleza, sociedad y utopia*. Clacso/FAPERJ, Rio de Janeiro, 2002, pp. 83-99.
10. **WORSTER**, Donald. *Para Fazer História Ambiental*. In: *Estudos Históricos, Revista do CPDOC, RJ, Vol. 4, N. 8*, pp. 198-215, 1991.

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

11. **THOMPSON**, E. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
12. **WALLERSTEIN**, Immanuel. *O sistema mundial moderno*. Porto: Afrontamento, 1990. vol. 1.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. (Obras Escolhidas, vol. I). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CERTEAU**, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis, RJ, 1994.
3. _____. “A operação historiográfica”. In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4. **GINZBURG**, C. O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
5. **CHALHOUB**, Sidney, **NEVES**, Margarida de Souza, **PEREIRA**, Leonardo Affonso de Miranda. *História em Cousas Miúdas. Capítulos de história social da crônica no Brasil*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2005.
6. **CHARTIER**, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
7. _____. *À Beira da Falésia. A História entre certezas e inquietude*. Porto Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
8. **FOUCAULT**, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.
9. _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
10. **GAY**, Peter. *Paixão Terna*. São Paulo: Companhia das Letras.
11. **KOSELLECK**, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.
12. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.
13. **MONTENEGRO**, Antonio Torres, **REZENDE**, Antonio Paulo, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **GUILLEN**, Isabel Cristina Martins, **WEINSTEIN**, Flávio e **ANZAI**, Leny Caselli (Orgs). *História: cultura e sentimento. Outras Histórias do Brasil*. Recife/Cuiabá: Editora da UFPE e Editora da UFMT, 2008.
14. **PALLARES-BURKE**, Maria Lúcia Garcia - *Gilberto Freyre: um vitoriano dos trópicos*. São Paulo:UNESP, 2005.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALENCASTRO**, Luiz Filipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ALONSO**, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e terra, 2002.
3. **AZEVEDO**, Celia Maria Marinho de. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.
4. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
5. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

6. **FRAGOSO**, João e **GOUVÊA**, Maria de Fátima. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

7. **MOTA**, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.

8. **SHWARTZ**, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância e salvação no mundo atlântico ibérico*. Bauru/São Paulo: EDUSC/Companhia das Letras, 2009.

9. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.

10. **SOUZA**, Laura de Mello e; **FURTADO**, Junia Ferreira e **BICALHO**, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

ANEXO IV**VAGAS**

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
PROFESSORES ORIENTADORES	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Maria Barros dos Santos	02	02
Bartira Ferraz Barbosa	01	00
Carlos Alberto Cunha Miranda	01	01
Christine Paulette Yves Rufino Dabat	04	01
Maria do Socorro de Abreu e Lima	04	00
Maria do Socorro Ferraz Barbosa	02	01
Patrícia Pinheiro Melo	03	00
Rosa Maria Godoy Silveira	00	00
Suzana Cavani Rosas	01	01
TOTAL	18	06

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA		
PROFESSORES ORIENTADORES	MESTRADO	DOUTORADO
Antonio Jorge de Siqueira	01	01
Antonio Paulo de Moraes Rezende	02	00
Antonio Torres Montenegro	02	02
Durval Muniz de Albuquerque Júnior	00	00
Flávio Weinstein Teixeira	02	01
Isabel Cristina Martins Guillen	01	01
Regina Beatriz Guimarães Neto	01	01
Severino Vicente da Silva	01	01
Silvia Cortez Silva	00	00
TOTAL	10	07

LINHA DE PESQUISA: NORTE NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO		
PROFESSORES ORIENTADORES	MESTRADO	DOUTORADO
George Felix Cabral de Souza	04	00
José Bento Rosa da Silva	04	00
Marc Jay Hoffnagel	02	01
Marcus Joaquim Maciel de Carvalho	02	04
Marília de Azambuja Ribeiro	04	00
Sylvana Maria Brandão Aguiar	02	01
Tanya Maria Pires Brandão	00	02
Virgínia Maria Almoêdo de Assis	02	01
TOTAL	20	09

PORTARIA N.º 3534, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar **JOÃO ADAUTO DE SOUZA NETO**, SIAPE n.º 1320828, **LAURA MESQUITA PAIVA**, SIAPE n.º 1247941, e **ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS**, SIAPE n.º 2289080, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026132/2011-44. (Processo n.º 23076.038921/2011-28).

PORTARIA N.º 3535, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º 1133403, **ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO**, SIAPE n.º 1133735, e **GILDO JOSÉ DOS SANTOS**, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.038913/2011-81. (Processo n.º 23076.038913/2011-81).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3558, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e PAULO FERNANDO DA SILVA, SIAPE n.º 1132103, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024991/2011-07. (Processo n.º 23076.024991/2011-07).

PORTARIA N.º.3557, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PESSOAL N.º 2215/2011

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 2215, de 06/06/2010, que designou ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e PAULO FERNANDO DA SILVA, SIAPE n.º 1132103, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024991/2011-07. (Processo n.º 23076.024991/2011-07)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 03/2011-CCEN, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: Designação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 4º, da Resolução nº 03/89, do Conselho Universitário,

Resolve:

Designar, como membros titulares: a professora Sandra Sampaio Vianna e o professor Flávio Menezes de Aguiar, ambos do Departamento de Física e o professor Walter Mendes de Azevedo, do Departamento de Química Fundamental; como membros suplentes: o professor Marcelo Andrade de Filgueiras Gomes, do Departamento de Física e a professora Rosa Maria Souto Maior, do Departamental de Química Fundamental, para comporem a Comissão Examinadora dos Processos de Progressão Horizontal dos Docentes do Departamento de Física.

PORTARIA Nº 04/2011-CCEN, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: Designação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 4º, da Resolução nº 03/89, do Conselho Universitário,

Resolve:

Designar, como membros titulares: o professor Marcelo Navarro e a professora Rosa Maria Souto Maior, ambos do Departamento de Química Fundamental e a professora Valdinete Lins da Silva, do Departamento de Engenharia Química; como membros suplentes: a professora Maria Fernanda Pimentel, do Departamento de Engenharia Química e os professores Walter Mendes de Azevedo e Alfredo Arnóbio de Souza da Gama, ambos do Departamental de Química Fundamental, para comporem a Comissão Examinadora dos Processos de Progressão Horizontal dos Docentes do Departamento de Química.

Prof. Manoel Lemos
Diretor do CCEN